



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Vitória, 15 de outubro de 2025.

OF.PRE.IND. Nº 20011/2025

ASSUNTO: Indico ao Exmo. Prefeito Municipal de Vitória, Sr. Lorenzo Pazolini, que solicite à Secretaria competente, a implantação de sinalização vertical de “Proibido Estacionar” no lado direito da Rua Júlia Lacourt Penna, no quarteirão próximo à Rua Ranulpho Barbosa, em Vitória/ES.

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho endereço online a V. Exa. para acessar a Indicação protocolizada nesta Casa de Leis sob o Nº 20011/2025, oriundo do processo Nº 28854/2025, de autoria do(a) Vereador(a) Davi Esmael.

Aguardo resposta no prazo da Lei.

Atenciosamente,

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VITÓRIA

Exmº Sr.

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal de Vitória

Roteiro de navegação:

Obs.: Para acessar o conteúdo na íntegra das indicações acesse o site <HTTP://www.cmv.es.gov.br/> e consulte da seguinte forma:

1 Link Produção Legislativa

2 Menu consulta rápida -

- a. Selecione o TIPO de indicação => Digite o Número da Indicação**
- b. Informe o período da produção: 01/01/2025 e 31/12/2025**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3400340033003600350030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Presidente** em **15/10/2025 10:57**

Checksum: **261D1F19C9F758978BB3C0FC0B086B59595F802A6F1C0BCC43A4187807D3C4B8**